

PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O FOMENTO E FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS GERADORAS DE EMPREGO E RENDA

Pitimbu – PB



**PLANO DE AÇÕES
ESTRATÉGICAS PARA O
FOMENTO E FORTALECIMENTO
DE ATIVIDADES PRODUTIVAS
GERADORAS DE EMPREGO E
RENDA**

Pitimbu - PB

Maio de 2024



FICHA TÉCNICA

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Av. Hilton Souto Maior, 3901, Loja P1 - 050, Bairro
Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP 58055-018

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Mário Borba

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Luiz Alberto Gonçalves de Amorim

DIRETOR TÉCNICO

Lucélio Cartaxo

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Joao Monteiro de Franca Neto

GERENTE DA ARSL – AGÊNCIA REGIONAL SUL

Cláudio Antônio Correia Soares

ANALISTA DA AGÊNCIA SEBRAE REGIONAL SUL

Lhano Nishio Osawa

APRESENTAÇÃO

No desenvolvimento e implementação de projetos e planos, o termo de parceria visa promover o desenvolvimento sustentável do território. O objetivo da prefeitura de Pitimbu, é estimular participação de empresários e pessoas físicas, para despertar e promover entre diferentes agentes, para que estabeleçam pensamento cooperativo e ações compartilhadas, todos podem fazer alianças estratégicas para promover ações modernas, fortalecidas e eficazes para promover o desenvolvimento do território.

O Plano de ação de estratégia de desenvolvimento, é para fortalecer as atividades de produção de emprego e renda do município. Esforços integrados do SEBRAE PB, são necessários para prosseguir excelente execução de ações que podem produzir Impacto positivo nos cenários econômico e social.

O planejamento das ações estratégicas foi demandado pela prefeitura e orientado observando a relevância de setores produtivos. A priorização dos setores produtivos principais teve por base um estudo de conhecimento e informação qualificada e análise de ambiência do município. Destacaram-se as cadeias produtivas referentes ao turismo e a agricultura familiar. Coerente com a missão e visão do SEBRAE, essa estratégia tem como foco a promoção do desenvolvimento econômico de um território, por meio do fomento e fortalecimento de atividades produtivas, geradoras de emprego e renda.

Tem como objetivo principal dinamizar a economia do município por meio do atendimento aos pequenos negócios, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e a transformação da realidade territorial.

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL E EM PITIMBU

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda global adotada pela ONU com metas a serem alcançadas até 2030 para promover o desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental. Para identificar os ODS mais relevantes para Pitimbu-PB, é importante analisar a situação local e as necessidades específicas do município. Alguns ODS que podem ser relevantes para Pitimbu-PB incluem:

1. *ODS 1 - Erradicação da Pobreza:* Reduzir a pobreza em todas as suas formas em Pitimbu-PB, garantindo o acesso universal a serviços básicos, como saúde, educação e água potável.
2. *ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável:* Promover a segurança alimentar e o desenvolvimento da agricultura sustentável em Pitimbu-PB, incentivando a produção local e o acesso a alimentos saudáveis.

3. *ODS 3 - Saúde e Bem-Estar:* Melhorar a saúde e o bem-estar da população de Pitimbu-PB, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade e promovendo estilos de vida saudáveis.
4. *ODS 4 - Educação de Qualidade:* Garantir uma educação de qualidade e inclusiva em Pitimbu-PB, promovendo a formação de profissionais qualificados e o acesso equitativo à educação.
5. *ODS 6 - Água Limpa e Saneamento:* Garantir o acesso universal a água potável e saneamento básico em Pitimbu-PB, promovendo a gestão sustentável dos recursos hídricos.
6. *ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico:* Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável em Pitimbu-PB, garantindo empregos decentes para todos.
7. *ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:* Tornar Pitimbu-PB mais inclusiva, segura, resiliente e sustentável, promovendo o acesso a moradia adequada, transporte sustentável e infraestrutura resiliente.

Esses são apenas alguns exemplos de ODS que podem ser relevantes para Pitimbu-PB. É importante que envolva toda a comunidade local, o governo municipal e outros atores relevantes na identificação e implementação de ações para alcançar esses objetivos de desenvolvimento sustentável.



Portanto o objeto do presente instrumento contratual a contratação do **SEBRAE/PB**, visando à promoção do desenvolvimento local sustentável e dos pequenos negócios, prestação de serviços técnicos especializados, ao município de Pitimbu, nos termos descritos neste contrato, com a finalidade de promoção da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável para Desenvolver e fortalecer as atividades produtivas locais, geradoras de emprego e renda; fomentar o empreendedorismo baseado no potencial de oportunidades e vocações locais, de maneira a contribuir com a inclusão produtiva e a geração de novos negócios; promover um ambiente de negócios favorável por meio da Lei Geral – implementar ou potencializar seus eixos de atuação.

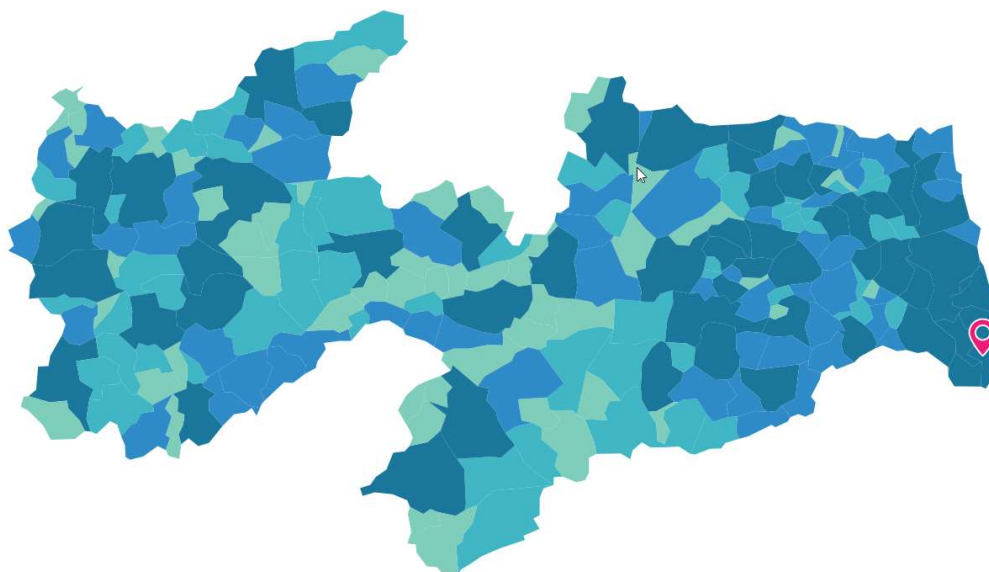
A economia informal existe em qualquer município. Há uma cultura de aceitação da informalidade combinada com a percepção equivocada de que é complicado e caro superá-la. Isso impõe limitações aos empreendedores e traz prejuízos aos trabalhadores, às empresas formais, ao poder público e à sociedade. A formalização é fator necessário para o acesso à previdência, a fornecedores qualificados, linhas de crédito, orientação técnica, capacitação e compras tanto de empresas, quanto de governos. Além disso, estando em dia com suas obrigações, o microempreendedor poderá exigir seus direitos e exercer a cidadania em sua plenitude.

O comércio local é o setor que mais se beneficia com o aumento da circulação do dinheiro no município e é também um dos maiores empregadores. Mais gente consumindo resulta em uma economia mais dinâmica, mais emprego, mais tributos e novos investimentos. Por isso, o comércio merece esforços da prefeitura para reduzir a informalidade, aquecer as vendas e, em consequência, aumentar a arrecadação própria e as transferências de tributos estaduais e federais.

O turismo pode desempenhar um papel significativo na economia de Pitimbu, trazendo diversos benefícios para a região. Alguns dos principais impactos positivos do turismo na economia local incluem: **Geração de Empregos:** O turismo pode gerar empregos diretos e indiretos em setores como hospedagem, alimentação, transporte, guias turísticos, artesanato, entre outros, contribuindo para a redução do desemprego e aumento da renda da população local. **Estímulo ao Comércio e Serviços:** O aumento do fluxo de turistas pode estimular o comércio local, aumentando a demanda por produtos e serviços e beneficiando os comerciantes e prestadores de serviços de Pitimbu. **Atração de Investimentos:** O turismo pode atrair investimentos para a melhoria da infraestrutura turística, como hotéis, restaurantes, estradas e atrativos turísticos, beneficiando não apenas os turistas, mas também a população local. **Diversificação da Economia:** O turismo pode contribuir para a diversificação da economia de Pitimbu, reduzindo a dependência de setores econômicos específicos e criando novas oportunidades de negócios e fontes de renda. **Promoção da Cultura e Identidade Local:** O turismo pode promover a cultura e identidade local, incentivando a valorização das tradições, artesanato, culinária e manifestações culturais de Pitimbu. **Aumento da Arrecadação Fiscal:** O turismo pode aumentar a arrecadação de impostos para o município, por meio da cobrança de taxas turísticas, impostos sobre serviços e vendas, entre outros, contribuindo para o desenvolvimento local.

É importante ressaltar que o turismo deve ser planejado e gerido de forma sustentável, levando em consideração os impactos sociais, econômicos, culturais e ambientais na comunidade local e no meio ambiente. A diversificação das atividades turísticas, a valorização da cultura local e o respeito ao meio ambiente são fundamentais para o desenvolvimento sustentável do turismo em Pitimbu.

PITIMBU



População no último censo [2022]

16.751 pessoas

Comparando a outros municípios

No país



No Estado



Na região geográfica imediata



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pitimbu/panorama>

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]

2,1 salários mínimos

Comparando a outros municípios

No país
5570º



No Estado
223º



Na região geográfica imediata
22º



PITIMBU NO ESTADO DA PARAÍBA

1º	João Pessoa	24863
2º	Campina Grande	10618
3º	Patos	2401
4º	Sousa	1839
5º	Cabedelo	1780
...
58º	Taperoá	141
58º	Araçagi	141
...
60º	Pitimbu	136
61º	Lucena	135

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pitimbu/pesquisa/19/29765?tipo=ranking>

PIB per capita [2021]

22.092,43 R\$

Comparando a outros municípios

No país
5570º



No Estado
223º



Na região geográfica imediata
22º



PITIMBU NO ESTADO DA PARAÍBA

1º	João Pessoa	22244284,131
2º	Campina Grande	10373107,305
3º	Alhandra	3399775,211
4º	Cabedelo	3152546,126
5º	Santa Rita	2616825,49
...
20º	Caaporã	467127,33
21º	Pombal	465067,624
22º	Pitimbu	430316,393
23º	Santa Luzia	372292,265
24º	Solânea	353078,442

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pitimbu/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>

BENEFÍCIOS PARA AS PEQUENAS EMPRESAS



COMPETITIVIDADE
dos pequenos negócios fortalecida em estratégias, finanças, clientes, conhecimento, pessoas e resultados.



INOVAÇÃO
para diferenciar as micro e pequenas empresas no mercado.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
das micro e pequenas empresas nos aspectos econômico, social e ambiental.



LUCRATIVIDADE
dos pequenos negócios, contribuindo para o desenvolvimento da economia local.



AMPLIAÇÃO DE MERCADO
por meio do acesso a novas cadeias de valor, diversificando a carteira de clientes dos pequenos negócios.



PRODUTIVIDADE,
melhoria do desempenho, aprimoramento dos processos e garantia de qualidade.



ITEM	PRODUTO/SERVIÇOS	HORAS/QUANTIDADE	VALOR
1	CURSO DE MARKETING DIGITAL	16h/qtde de participantes 15 - 30	2000,00
2	CONSULTORIA GESTÃO FINANCEIRA	46h, sendo 16h presencial e 30h (on line), sendo 2h/participante Qtde de participantes: 15	4067,00
3	CURSO DE LICITAÇÕES PARA SERVIDOR PÚBLICO	16h	2000,00
4	PROJETO DE EMPODERAMENTO FEMININO (EFEITO FURACÃO)	30 mulheres/20 dias	28.000,00
5	ATENDIMENTO AO TURISTA: BEM ATENDER (EMPRESÁRIOS/ARTESÃOS)	30 participantes/30h	2700,00
6	CONSULTORIA MODA PRAIA	80h	10.400,00
7	MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO – BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE	16h 20 participantes	2000,00
8	CURSO DE TURISMO DE AVENTURA COM NORMAS DE SEGURANÇA	40h	9000,00
9	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	12h	1700,00
10	CURSO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO/CAPTAÇÃO DE RECURSO (TURISMO E CULTURA)	8h	12.000,00
11	MENTORIA PARA ARTESÃOS – PRECIFICAÇÃO, CURADORIA, REGIONALIZAÇÃO DOS ARTESANATOS	40h	8.800,00
12	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	120h	10.500,00
	TOTAL (R\$)		92.867,00

Pela execução dos serviços que perfazem o objeto do presente instrumento jurídico, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R\$ 46.433,50 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, que será pago POR DEMANDA; conforme realização dos Serviços, a combinar com a contratante; mediante depósito bancário na **C/C Nº 302.774-0; Ag. 4361-3, Banco do Brasil – SEBRAE RECURSOS PRÓPRIOS. Correspondente a contrapartida de 50% do valor total dos serviços que serão prestados.**

ITENS:

item 1.

Entenda todos os conceitos e práticas para ganhar conhecimento completo desse universo das redes sociais, às estratégias de inbound e outbound, marketing de relacionamento, business inteligente, pesquisa e muito mais.

item 2.

O curso Gestão financeira possibilita que você consiga fazer a **análise e o controle** das **atividades financeiras** da sua empresa. Assim, será possível tomar decisões cada vez mais acertadas e, conseqüentemente, maximizar os resultados financeiros.

Ao compreender o que envolve a **gestão financeira**, você terá autonomia para fazer o **fluxo de caixa** de sua empresa, bem como o controle do giro de caixa e da **verificação de estoques**. 46h, sendo 16h presencial e 30h (on line), sendo 2h/participante. **Nº máximo de participantes 15.**

item 3.

Curso de lei de licitações para empresas privadas à luz da lei 14.133/2021

1. A Nova Lei de Licitações
2. Benefícios para as Micro e Pequenas Empresas na NLLC
3. Governança como parte das Licitações
4. Procedimentos Eletrônicos de Contratação: Pregão, Concorrência e Dispensa
5. Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP)
6. Inversão das Fases como Regra: Propostas e Lances precedem a Habilitação
7. Modalidades de Licitação
8. Atualização dos Valores da Dispensa Eletrônica e Aumento das Dispensas Eletrônicas
9. Ampliação dos Prazos de Vigência dos Contratos
10. Exigências de Compliance e Programa de Integridade
11. Credenciamento como Instrumento Auxiliar das Licitações e Contratações

Item 4.

O Efeito Furacão é uma formação feita em forma de jornada, através de metodologias do Design alinhadas à vivência sueca, em turmas exclusivas para mulheres. Além de desenvolver o negócio (liderado por mulher), o programa visa a mudança de mentalidade, alinhado às tendências atuais e às perspectivas futuras de acordo com o Fórum Econômico Mundial.

Item 5.

Entender como funciona o atendimento ao cliente; identificar o tipo de cliente; Como interagir positivamente com os clientes; Desenvolvimento de atitudes positivas; Como se comunicar de forma eficaz; Criar e implementar padrões de serviço; Avaliar e monitorar os padrões de serviço; Criar um atendimento ao cliente memorável.

Item 6.

Identificação das Forças e Fraquezas de cada artesão individualmente. Exploração das Oportunidades disponíveis no mercado local e além. Mitigação das Ameaças através de estratégias de diversificação e adaptação. Desenvolvimento de planos de ação específicos para capitalizar nas oportunidades identificadas e superar as fraquezas e ameaças.

Item 7.

Esta trilha vai ajudar a compreender as questões relacionadas à segurança alimentar no processo de elaboração dos alimentos, nas formas de armazenamento e conservação e em outros importantes conceitos e práticas que aprimorarão seu negócio.

Item 8.

Capacitar futuros profissionais para atuar na condução de visitantes, ecoturistas e turistas de aventura em locais de interesse cultural, histórico e natural existentes no lugar, desenvolvendo atividades interpretativas fundamentadas na história e memória local e em aspectos profissionais como segurança, linguagem clara e cortês e princípios socioambientais. Conhecer satisfatoriamente a história e os bens culturais locais a serem visitados e ou inventariados; • Conhecer a legislação específica pertinente; • Informar aspectos históricos locais e explicar sobre os bens culturais e sua historicidade; • Relacionar história e bens culturais locais aos conceitos de cultura pertinentes levando em conta os aspectos antropológicos culturais; • Apresentar ao turista, opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis, considerando as suas expectativas e ou necessidades; • Utilizar instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural. • Proporcionar ao praticante, conhecimentos e habilidades para montagem e execução das operações de rapel para uso profissional ou para aqueles que pretendem adquirir conhecimento sobre as técnicas verticais.

Item 9.

Como manter seus clientes e garantir a divulgação do seu empreendimento por meio do bom atendimento, com exemplos de soluções adotadas por outros empreendedores. Como fazer um diagnóstico para buscar a satisfação máxima do consumidor e conquistar uma excelente imagem.

Item 10.

Oficinas sobre realização de eventos on-line e híbridos com ênfase em captação de recursos via lei de incentivo à cultura (Federal e Paraíba - Programa de ICMS Cultural). Metodologia 01. Levantamento de necessidades e pesquisa de público; 02. Diagnóstico; 03. Definição de estratégia, objetivos, metas e budget; 04. Definição de formato de evento, período, duração e roteiro; 05. Montagem de plano de ação; 06. Seleção de plataforma, equipe e fornecedores; 07. Montagem de checklist de produção; 08. Estratégia do projeto de comunicação; 09. Análise dos resultados.

Item 11.

Orientar o artesão para uma construção de produto com maior qualidade, seja no material utilizado para confecção do produto ou na forma como este é construído, evitando excessos que podem deixar os produtos com demonstrações menor qualidade.

Item 12.

Documento de planejamento para orientar a execução da política cultural da cidade. Ele estabelece estratégias e metas, define prazos e recursos necessários à sua implementação a partir das diretrizes definidas pela Conferência de Cultura. Têm como foco levar qualquer tipo de manifestação artística para a população, como, por exemplo, a dança, a música e o teatro. Os resultados dos projetos culturais podem ser diversos: produção de filmes, produção de livros, restauração de museus etc. Diagnóstico da cultura do município, Planejamento para nortear política pública para o setor cultural, Ações e execuções que pretendemos desenvolver, Valorização da identidade cultural, Calendário cultural.